



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 276/2017  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA LOCAL E DETERMINA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando os termos do Convênio 022/2014 – FPE 1230/2014, relativo ao Processo Administrativo n.º 009778-1500/09-8, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul por Intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e este Município de São José do Ouro;

Considerando que o objeto do referido Convênio é a execução de ações do Estado para o Fomento à Produção, Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, cujas ações serão executadas nos limites da área geográfica do Município, por servidores habilitados, colocados à disposição pelo Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal GRETCHEN BRAMBATTI, detentora do cargo Médica Veterinária – CRMV/RS 09496, para desempenhar a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais junto a Inspetoria Veterinária e Zootécnica local, em cumprimento ao objeto do Convênio nº 022/2014

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação da súmula do convênio no DOE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*